

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ 13.654.439/0001-80
Praça Alpiniano José Alves, 11 – Brejolândia-Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016-PMB/BA Pregão Presencial 015/2016

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2016, às 11:00, o pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejolândia - BA torna público, após recebimento da PROPOSTA READEQUADA, o resultado de julgamento da proposta de preço e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Presencial nº 015/2016-PMB/BA, ocorrido no dia 15 de junho de 2016, às 09:00 hrs, que teve como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais, para realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes carentes do Município de Brejolândia/Ba**, conforme descrito no Anexo I do Edital PP 015/2016. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **LABORATÓRIO EXAME LTDA ME**, inscrita ao CNPJ nº **04.243.240/0001-78**, vencedora do **Lote único**, com o valor total global estimado em **R\$ 100.548,00 (cem mil quinhentos e quarenta e oito reais)**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brejolândia/Ba, 16 de junho de 2016.

Vanessa Passos de Castro Rocha
Membro

Oséias dos Santos Coimbra
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro